

# PME3230 – MECÂNICA DOS FLUIDOS I

## GRANDE ÁREA MECÂNICA

### PROCEDIMENTOS PARA AULAS DE LABORATÓRIO

1. Organizar, antes da primeira experiência, grupos com no mínimo 3 e no máximo 5 participantes que irão juntos realizar os procedimentos.
2. Antes de cada aula de laboratório na qual haverá realização de experiências, todos os alunos devem seguir os procedimentos a seguir:
  - 2.1. Ler as instruções relativas à experiência do dia no respectivo roteiro disponível no Moodle da disciplina.
  - 2.2. Completar a atividade de avaliação anterior à experiência, que corresponderá a 30% da nota de relatório (nota **R** do plano de aulas). Esta atividade será:
    - 2.2.1. Para as turmas 31 A e 32 B, que tem aulas às quintas-feiras, um quiz de 5 questões de múltipla escolha sobre o conteúdo do roteiro. Os quizzes estarão disponíveis no Moodle, são individuais, deverão ser feitos até as 07h00 do dia da experiência e terão duração máxima de 10 minutos. *Esta forma de avaliação está em caráter experimental no oferecimento deste semestre.*
    - 2.2.2. Para as demais turmas, os alunos deverão elaborar, em grupo, um **pré-relatório** para ser entregue ao professor no início da aula. Nele deverá constar o seguinte:
      - Folha de rosto, contendo identificação da experiência, nomes e números USP de todos os componentes do grupo, nome do professor e turma de laboratório;
      - Introdução;
      - Objetivos da experiência;
      - Fundamentos Teóricos;
      - Metodologia Experimental;
      - Descrição do Aparato Experimental;
      - Tabelas para a coleta de dados e valores a serem medidos.
        - o Uma cópia das tabelas deverá ser entregue junto com o pré-relatório; uma segunda cópia, contendo o nome dos componentes do grupo receberá o visto do professor após o seu preenchimento;
        - o As tabelas vistas devem ser entregues anexadas ao relatório final. A sua falta no relatório final implicará na redução de 1,0 ponto na nota final.
  - 2.3. A não realização da atividade de avaliação anterior à experiência impedirá o aluno de participar das atividades de medição e, por conseguinte, da elaboração do relatório final;
  - 2.4. A nota referente à atividade de avaliação anterior à experiência será computada apenas se o relatório final for entregue.
3. O **relatório final**, a ser elaborado após a aula de laboratório, deve conter:
  - Folha de rosto, nos mesmos moldes do pré-relatório;
  - Resumo da experiência;
  - Apresentação dos dados experimentais, com respectivas incertezas;
  - Respostas às questões propostas, indicando os cálculos realizados, com a devida propagação de incertezas;
  - Conclusões;
  - Referências Bibliográficas.

O relatório deve ser entregue em até uma semana após a experiência. O prazo será ampliado em uma semana quando a semana seguinte à experiência for semana de provas. Feriados não ampliam o prazo de entrega do relatório. A forma de entrega dos relatórios (em papel ou digital), bem como o local de entrega, serão estabelecidos pelo professor. Entregas posteriores, até 7 dias, serão penalizadas com a redução de 2,0 (dois) pontos na nota final do relatório. Depois desse prazo os relatórios não serão mais aceitos.

4. Formatação e orientações finais:
  - Adotar folhas em formato A4, com margens de 2,5 cm nos quatro lados;
  - Adotar, também, as “Orientações para elaboração de relatórios” publicadas no Moodle da disciplina.